



MATRÍCULA

174.175

FICHA

01

30 de maio de 1990

IMÓVEL Aptº. 701 do edifício a ser construído sob o nº 81 pela Rua Marques de Pinedo, com direito a 4 vagas na garagem situadas, indistintamente no pavimento térreo ou no subsolo, na freguesia da Glória, e correspondentes frações de 0,08948 (aptº) e 0,00563 (cada vaga) do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA 41.099, que mede em sua totalidade 26,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 75, de Roberto Cardoso ou sucessores, à esquerda com o prédio nº 89 de Adeli Notari ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 316 de Ernani Guilherme Filho e 332 de Pepsico Produtos Alimentícios Refrigerantes Ltda ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 118817-6 (MP) CL Nº 7669-5. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA NOVA IFANEMA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 42.510.800/0001-00, que adquiriu o terreno em maior porção por compra feita a Resende Construções e Administrações Ltda, conforme escritura de 05.01.87 do 10º Ofício, Lº 4069, fls. 191, registrada em 17.02.87 -- sob o nº 2 na matrícula 149198. INDICADOR REAL - Lº 4-AZ nº 14.100 / fls.113v. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1990.-----

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na matrícula 149198, foi registrada em 14.11.88, o Memorial de Incorporação, do qual faz parte o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1990.-----

O OFICIAL

Av.02 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 08.05.90, prenotado em 14.05.90 sob o nº 461068 às fls. 129v do Lº 1-CH, instruído com Certidão de 03.05.90 nº 289934 da SMOSP, dela consta que o imóvel desta matrícula, foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 27 de abril de 1990. Foi apresentada a CND nº 942637 de 15.05.90. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1990.-----

O OFICIAL

AV.03 MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO: Pelo requerimento de 15/01/93, prenotado em

MATRICULA

174.175

FICHA

01

VERSO

29/07/93, sob o nº 546.473, às folhas 172v, do livro 1-CX, instruído por certidão nº 05382 de 07/01/93, da SMUMA, foi concedida licença para legalização de obras de modificação com acréscimo de área de 11,70m², mediante pagamento de "mais valia". Em 22/12/92 foram aceitas as obras. Foi apresentada CND nº 460238 de 21/07/93. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1993.

O OFICIAL

R.04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31/10.95 do 14º Ofício, livro 4087, fls. 136, prenotada em 07.11.95, sob o nº 611825, às fls. 146v do livro 1-DG, a CONSTRUTORA NOVA IPANEMA LTDA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irratável com imissão na posse a SERGIO JACQUES MEHL, contador, e sua mulher GRACE VEPRINSKY MEHL, engenheira química, brasileiros, / casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6515/77, identidades 2783185-8 e 4008767-8/IFP, CIC sob os números 271.391.077-34 e 546.341.307-00, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00, pagável na forma do título.-Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1995.

O OFICIAL

Av.05 INSCRIÇÃO NO FRE E CL - Pelo título citado no R.04, fica averbado / que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE 1864225-6 e CL 07669-5.-Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1995.

O OFICIAL

R.06 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 23.11.1999 do 6º Ofício, Livro 5647, folhas 134, prenotada em 17.08.2000 com o nº 794.941 às folhas 170 do Livro 1-EF, a CONSTRUTORA NOVA IPANEMA LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel à SERGIO JACQUES MEHL e sua mulher - GRACE VEPRINSKY MEHL, antes qualificados, pelo preço de R\$ R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número segue na ficha 02

174.175

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

612.895 em 19.11.1999. Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2000. -----

O OFICIAL

AV - 7

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 21/11/02, prenotado em 21/11/02 com o nº 901362 à fl. 110 do livro 1-ET, instruído pela certidão nº 011601 de 04/09/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO** ao imóvel tendo sido as obras aceitas em 22/08/02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 016982002/17003040 de 11/11/02, Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2002.

O Oficial



R - 8

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31/03/06 do 10º Ofício, livro 6401, fl. 36, prenotada em 20/04/06 com o nº 1061477 à fl. 187v do livro 1-FP, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por SERGIO JACQUES MEHL e sua mulher GRACE VEPRINSKY MEHL, em favor de WLADIMIR PEREIRA GOMES, empresário, identidade IFP 06824511-7, CPF 715.563.627-49 e sua mulher JANAINA QUEIROGA LOPES GOMES, fisioterapeuta, identidade DETRAN 08334655-1, CPF 016.340.107-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 2517/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$800.000,00 pagavel nas condições do título. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2006. -----

O Oficial

R - 9

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10/07/06 do 10º Ofício, livro 6401, fl. 134, prenotada em 18/07/06 com o nº

Segue no verso

(R) 1 ato
RIO72422 HZO

174175

2

-VERSO-

(R).1 ato
RIM12421 IHR

1072803 à fl. 296v do livro 1-FQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO JACQUES MEHL e sua mulher GRACE VEPRINSKY MEHL em favor de WLADIMIR PEREIRA GOMES e sua mulher JANAINA QUEIROGA LOPES GOMES, pelo preço de R\$800.000,00, atualizado para R\$915.330,11. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1115105 em 10/07/06. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2006. -----
O Oficial _____

R - 10 **SEQUESTRO:** Pelo Aviso nº 228/08 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 19/06/08, fica registrado o **SEQUESTRO** do imóvel, decidido nos autos da Ação de Sequestro nº 2008.51.01.803203-2, nos termos do Ofício nº OFI.0041.000993-3/2008 de 02/04/08 da 4ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/Ref. Processo nº 2008.074199 CJ). Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008. -----
O Oficial _____

AV. - 11 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 10, para constar que o registro de Sequestro também foi determinado pelo Ato nº 39/2008 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, recebido em 30/01/09, decidido nos Autos da Medida Cautelar de Sequestro - Processo nº 2008.51.01.803203+2, nos termos do Ofício nº OFI.0041.003185-2/2008 de 30/09/08 da 4ª Vara Criminal Federal (N/REF Processo nº 074199/2008 CJ). Rio de Janeiro, 11 de março de 2009. -----
O Oficial _____

R - 12 **ARROLAMENTO:** Pelo ofício de 03/10/14 da Delegacia da Receita Federal do Brasil, prenotado em 13/10/14 com o nº 1602239 à fl.146 do livro 1-IL, fica registrado o **ARROLAMENTO** do imóvel, sendo sujeito passivo WLADIMIR PEREIRA GOMES, e que, **EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR**
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

174175

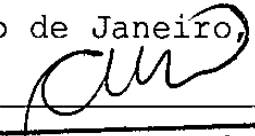
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme Aviso nº 370 de 03/07/07 da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

O Oficial

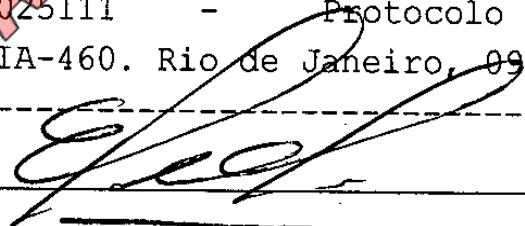

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAOF75933 XCQ

AV - 13

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 27/01/21 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/01/21 com o nº 1957543 à fl.43 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de WLADIMIR PEREIRA GOMES, CPF 715.563.627-49, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00003324520124025111 - Protocolo nº 202002.2715.01076505-IA-460. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDQF45423 WEX

AV - 14

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 13/04/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/04/23 com o nº 2118382 à fl.125 do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 16/02/23, em face de WLADIMIR PEREIRA GOMES, CPF 715.563.627-49, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ -

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

174175

3
VERSO

Processo nº 50134208020214025101 - Protocolo nº
202302.1621.02565719-IA-390. Rio de Janeiro, 27 de abril
de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT42649 NIA

R - 15 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 51001002010 de 31/03/2023 da 10ª
Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em
12/04/2023 com o nº 2118249 à fl.120 do livro 1-MD, fica
registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** de imóvel, para garantia
da dívida no valor de R\$327.246,69, decidida nos autos da
ação de execução movida por UNIÃO FAZENDA NACIONAL em
face de WLADIMIR PEREIRA GOMES e outros (Processo nº
0000332-45.2012.4.02.5111). Serviu também para este
registro o ofício nº 510011558405 de 02/10/2023 da 10ª
Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em
03/10/2023 com o nº 2152849 à fl.164v do livro 1-MH, que
determinou a prática do ato independente dos gravames
existentes na matrícula. Para este registro não foram
recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu
cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento
dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da
apresentação do Mandado/Ofício da averbação de
cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da
Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de
Janeiro, 16 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMERO MENDES - Mat. 06743

EEOZ20481 PSU

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 14 de
PENHORA EM 1º GRAU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do
imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio
de Janeiro, 16 de outubro de 2023.-----

Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

MATRÍCULA

174175

FICHA

4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ20489 JKA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

